



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 387 / 2012.**

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação de despesa e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

|  |                      |
|--|----------------------|
| Programa: 12 361 2162 1.129 – Construção e Reforma de Unidades | 83.183,13            |
| Rubrica: 449051 – Obras e Instalações                          | 83.183,13            |
| <b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS .....</b>                          | <b>R\$ 83.183,13</b> |

**Art. 2º.** Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

|   |                      |
|---|----------------------|
| Programa: 12 361 2162 2.205 – Manutenção das Unidades Escolares | 83.183,13            |
| Rubrica: 339030 – Material de Consumo                           | 83.183,13            |
| <b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>                           | <b>R\$ 83.183,13</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2012.**

  
**CARLINDO FILHO**  
**= Prefeito =**